



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2012001/2021
FLS. 224
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado (manilha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2012001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, as Atas, para o presente certame.

ATAS DA SESSÃO

1. ATA DE PROPOSTA
2. ATA DE PARCIAL
3. ATA FINAL
4. VENCEDORES DO PROCESSO
5. RANKING DO PROCESSO

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:17	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	216	789,75	170.586,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:12	100x150	DEMOLD	216	789,75	170.586,00	Sim	---

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:32	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	24	789,75	18.954,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:27	100x150	DEMOLD	24	789,75	18.954,00	Sim	Não

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:37	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	369,25	199.395,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:43	100x100	DEMOLD	540	369,25	199.395,00	Sim	---

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:45	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	369,25	22.155,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:56	100x100	DEMOLD	60	369,25	22.155,00	Sim	Não

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm



R
N

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:55	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	275,17	148.591,80	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:12	100x080	DEMOLD	540	275,17	148.591,80	Sim	---

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:59	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	275,17	16.510,20	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:26	100x080	DEMOLD	60	275,17	16.510,20	Sim	Não

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:03	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	195,50	105.570,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:41	100x060	DEMOLD	540	195,50	105.570,00	Sim	---

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:07	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	195,50	11.730,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:55	100x060	DEMOLD	60	195,50	11.730,00	Sim	Não

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:13	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	400	86,45	34.580,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:47:08	100x040	DEMOLD	400	86,45	34.580,00	Sim	Não

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:31	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	300	53,00	15.900,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:47:24	100x030	DEMOLD	300	53,00	15.900,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	90 dias
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	90 dias



[Handwritten signature]

Fornecedores divulgados.



Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro



Antônio da Silva Amorim
Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/02/2022 14:41	02/02/2022 15:00	10/02/2022 15:00	15/02/2022 15:00	15/02/2022 15:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	789,75	216	-	UND	Adjudicado
0002	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	789,75	24	-	UND	Adjudicado
0003	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	369,25	540	-	UND	Adjudicado
0004	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	369,25	60	-	UND	Adjudicado
0005	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	275,17	540	-	UND	Adjudicado
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	275,17	60	-	UND	Adjudicado
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	195,50	540	-	UND	Adjudicado
0008	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	195,50	60	-	UND	Adjudicado
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X040 CM	86,45	400	-	UND	Adjudicado
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X030 CM.	53,00	300	-	UND	Adjudicado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/02/2022	1. EDITAL PE 010_2022.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/02/2022 - 15:18	Negociação aberta para o processo 010/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2022 - 15:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:19.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	DESCRIÇÃO Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	769,00	216	166.104,00
0002	DESCRIÇÃO Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	769,00	24	18.456,00



[Handwritten signature]

Item	Descrição	Empresário	Material	Fabricante	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
0003	Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	349,00	540	188.460,00
0004	Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	349,00	60	20.940,00
0005	Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	255,00	540	137.700,00
0006	Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	255,00	60	15.300,00
0007	Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	175,00	540	94.500,00
0008	Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	175,00	60	10.500,00
0009	Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	75,00	400	30.000,00
0010	Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	43,00	300	12.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:17	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	216	789,75	170.586,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:12	100x150	DEMOLD	216	789,75	170.586,00	Sim	---

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:32	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	24	789,75	18.954,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:27	100x150	DEMOLD	24	789,75	18.954,00	Sim	Não

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:37	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	369,25	199.395,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:43	100x100	DEMOLD	540	369,25	199.395,00	Sim	---

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	----------------	-------------	-------------	-----------------



J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:45	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	369,25			
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:56	100x100	DEMOLD	60	369,25	22.155,00	Sim	Não

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:55	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	275,17	148.591,80	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:12	100x080	DEMOLD	540	275,17	148.591,80	Sim	---

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:59	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	275,17	16.510,20	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:26	100x080	DEMOLD	60	275,17	16.510,20	Sim	Não

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:03	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	195,50	105.570,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:41	100x060	DEMOLD	540	195,50	105.570,00	Sim	---

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:07	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	195,50	11.730,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:46:55	100x060	DEMOLD	60	195,50	11.730,00	Sim	Não

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:13	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	400	86,45	34.580,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:47:08	100x040	DEMOLD	400	86,45	34.580,00	Sim	Não

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:37:31	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	300	53,00	15.900,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:47:24	100x030	DEMOLD	300	53,00	15.900,00	Sim	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	90 dias
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	90 dias

Lances Enviados

0001 - DESCRIÇÃO

0001 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:17	789,75 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:45:12	789,75 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:11:33	779,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:13:30	769,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0002 - DESCRIÇÃO

0002 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:32	789,75 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:45:27	789,75 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:11:44	779,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:13:37	769,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:37	369,25 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:45:43	369,25 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:11:51	359,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:14:05	349,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:45	369,25 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:45:56	369,25 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:14:48	355,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 15:18:18	349,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:55	275,17 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:46:12	275,17 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:13:23	265,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:14:32	255,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI



[Handwritten signature]

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:36:59	275,17 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:46:26	275,17 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:15:06	265,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 15:18:18	255,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:37:03	195,50 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:46:41	195,50 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:13:39	185,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:15:03	175,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:37:07	195,50 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:46:55	195,50 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:15:14	185,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 15:18:18	175,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:37:13	86,45 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:47:08	86,45 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:15:20	75,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Data	Valor	CNPJ
10/02/2022 - 15:37:31	53,00 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI
15/02/2022 - 13:47:24	53,00 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL
15/02/2022 - 15:15:24	43,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:30	José da Cruz Pereira dos Santos	000086315697-5	SESP-MA	20/06/2018	-	RG
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:31	José da Cruz Pereira dos Santos	738.304.883-00	-	-	-	CPE
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:34	José da Cruz Pereira dos Santos	12.659.606/0001-12	CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	04/02/2022	-	CNPJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:43	José da Cruz Pereira dos Santos	00000870279	COMARCA DE PEDREIRAS - SECRETARIA JUDICIAL DE DIST	31/01/2022	-	-
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:49	José da Cruz Pereira dos Santos	010613/22	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTA	27/01/2022	27/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Esaduais
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:59	José da Cruz Pereira dos Santos	2022012901545222713902	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/02/2022	27/02/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:01	José da Cruz Pereira dos Santos	005877/22	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTA	27/01/2022	27/05/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:03	José da Cruz Pereira dos Santos	77/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	03/12/2021	03/03/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:41	José da Cruz Pereira dos Santos	20210508914	JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	14/04/2021	30/04/2022	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial conforme a Lei
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:45	José da Cruz Pereira dos Santos	28818038/2021	PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	21/09/2021	19/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:26	José da Cruz Pereira dos Santos	MAC2201747861 E MAC2201747910	JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	09/02/2022	10/04/2022	CERTIDÃO SIMPLIFICADA e CERTIDÃO ESPECÍFICA DA JUNTA COMERCIAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:33	José da Cruz Pereira dos Santos	-	-	13/04/2021	-	Contrato Social
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:35	José da Cruz Pereira dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA	28/09/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:38	José da Cruz Pereira dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	03/12/2021	03/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:53	José da Cruz Pereira dos Santos	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDE	27/11/2021	26/05/2022	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/02/2022 - 17:51	--	--

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:42:34	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso



[Handwritten signature]

CNPJ	Data de Envio	Intenção	RUB. Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:14	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:14	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:22	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:49	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:49	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital



[Handwritten signature]

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:58	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:07	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:23	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:07	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:23	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



[Handwritten signature]

33.351.133/0001-61 - H N P
P PONTES COMERCIO E
NEGOCIOS EIREL

15/02/2022 - 17:45:29

Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.

Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:37	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:37	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:52	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:58	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital



[Handwritten signature]

Chat

Data	Apelido	Frase
15/02/2022 - 15:04:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:15:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:15:59	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:32	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:50	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:05	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:14	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:20	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 769,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 769,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 349,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 349,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0005 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 255,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 255,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 175,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 175,00.



[Handwritten signature]

15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 75,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 43,00.
15/02/2022 - 15:18:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/02/2022 - 15:18:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:19.
15/02/2022 - 15:20:22	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0001: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:04	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0002: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:32	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0003: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:45	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0004: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:19	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0005: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:30	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0006: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:41	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0007: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:53	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0008: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:23:23	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0009: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:23:35	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0010: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 16:28:26	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:28:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:09	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:28	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:43	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:02	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:18	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:32	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:47	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:31:03	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:51.
15/02/2022 - 17:42:34	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/02/2022 - 17:44:14	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
15/02/2022 - 17:44:22	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
15/02/2022 - 17:44:49	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
15/02/2022 - 17:44:58	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
15/02/2022 - 17:45:07	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
15/02/2022 - 17:45:23	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
15/02/2022 - 17:45:29	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
15/02/2022 - 17:45:37	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
15/02/2022 - 17:45:52	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.



RUBRICA
Eireli declarou intenção de recurso

15/02/2022 - 17:45:58	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Liba Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.

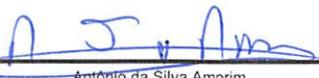


[Handwritten signature]

15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:04:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.


Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeiro


Antônio da Silva Amorim

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/02/2022 14:41	02/02/2022 15:00	10/02/2022 15:00	15/02/2022 15:00	15/02/2022 15:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	789,75	216	-	UND	Adjudicado
0002	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	789,75	24	-	UND	Adjudicado
0003	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	369,25	540	-	UND	Adjudicado
0004	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	369,25	60	-	UND	Adjudicado
0005	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	275,17	540	-	UND	Adjudicado
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	275,17	60	-	UND	Adjudicado
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	195,50	540	-	UND	Adjudicado
0008	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	195,50	60	-	UND	Adjudicado
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X040 CM	86,45	400	-	UND	Adjudicado
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X030 CM.	53,00	300	-	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/02/2022	1. EDITAL PE 010_2022.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/02/2022 - 15:18	Negociação aberta para o processo 010/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 do processo 010/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/02/2022 - 15:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:19.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	DESCRIÇÃO Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	769,00	216	166.104,00
0002	DESCRIÇÃO Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	769,00	24	18.456,00
0003	Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	349,00	540	188.460,00



[Handwritten signature]

0004	Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	349,00	60	20.940,00
0005	Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	255,00	540	137.700,00
0006	Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	255,00	60	15.300,00
0007	Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	175,00	540	94.500,00
0008	Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	175,00	60	10.500,00
0009	Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	75,00	400	30.000,00
0010	Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	43,00	300	12.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:17	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	216	789,75	170.586,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:12	100x150	DEMOLD	216	789,75	170.586,00	Sim	---

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:32	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	24	789,75	18.954,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:27	100x150	DEMOLD	24	789,75	18.954,00	Sim	Não

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:37	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540	369,25	199.395,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	15/02/2022 - 13:45:43	100x100	DEMOLD	540	369,25	199.395,00	Sim	---

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	10/02/2022 - 15:36:45	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60	369,25	22.155,00	Sim	Não



[Handwritten signature]

H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:45:56	100x100	DEMOLD	60	369,25	22.155,00	Sim	Não
---	------------------------	--------------------------	---------	--------	----	--------	-----------	-----	-----

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:36:55	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	540	275,17	148.591,80	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:46:12	100x080	DEMOLD	540	275,17	148.591,80	Sim	---

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:36:59	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	60	275,17	16.510,20	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:46:26	100x080	DEMOLD	60	275,17	16.510,20	Sim	Não

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:37:03	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	540	195,50	105.570,00	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:46:41	100x060	DEMOLD	540	195,50	105.570,00	Sim	---

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:37:07	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	60	195,50	11.730,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:46:55	100x060	DEMOLD	60	195,50	11.730,00	Sim	Não

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:37:13	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	400	86,45	34.580,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:47:08	100x040	DEMOLD	400	86,45	34.580,00	Sim	Não

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001- 12	10/02/2022 - 15:37:31	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	300	53,00	15.900,00	Sim	Não
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001- 61	15/02/2022 - 13:47:24	100x030	DEMOLD	300	53,00	15.900,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2022 às 18:11:45.
 Código verificador: 1F15D8



[Handwritten signature]

H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL

33.351.133/0001-61

J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI

12.659.606/0001-12

Lances Enviados**0001 - DESCRIÇÃO****Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:17	789,75 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:45:12	789,75 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:11:33	779,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:13:30	769,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0002 - DESCRIÇÃO**Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:32	789,75 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:45:27	789,75 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:11:44	779,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:13:37	769,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:37	369,25 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:45:43	369,25 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:11:51	359,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:14:05	349,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

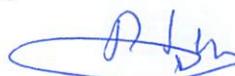
Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:45	369,25 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:45:56	369,25 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:14:48	355,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 15:18:18	349,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:55	275,17 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:46:12	275,17 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:13:23	265,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:14:32	255,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:36:59	275,17 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

15/02/2022 - 13:46:26	275,17 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:15:06	265,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 15:18:18	255,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:37:03	195,50 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:46:41	195,50 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:13:39	185,00	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:15:03	175,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:37:07	195,50 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:46:55	195,50 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:15:14	185,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 15:18:18	175,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:37:13	86,45 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:47:08	86,45 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:15:20	75,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2022 - 15:37:31	53,00 (proposta)	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/02/2022 - 13:47:24	53,00 (proposta)	33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	Válido
15/02/2022 - 15:15:24	43,00	12.659.606/0001-12 - J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:30	José da Cruz Pereira dos Santos	000086315697-5	SESP-MA	20/06/2018	-	RG
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:31	José da Cruz Pereira dos Santos	738.304.883-00	-	-	-	CPE
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:34	José da Cruz Pereira dos Santos	12.659.606/0001-12	CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS	04/02/2022	-	CNPJ
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:43	José da Cruz Pereira dos Santos	000000870279	COMARCA DE PEDREIRAS - SECRETARIA JUDICIAL DE DIST	31/01/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:49	José da Cruz Pereira dos Santos	010613/22	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTA	27/01/2022	27/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais



[Handwritten signature]

J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 11:59	José da Cruz Pereira dos Santos	2022012901545222713902	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/02/2022	27/02/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:01	José da Cruz Pereira dos Santos	005877/22	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTA	27/01/2022	27/05/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:03	José da Cruz Pereira dos Santos	77/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	03/12/2021	03/03/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:41	José da Cruz Pereira dos Santos	20210508914	JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	14/04/2021	30/04/2022	Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial conforme a Lei
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 12:45	José da Cruz Pereira dos Santos	28818038/2021	PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	21/09/2021	19/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:26	José da Cruz Pereira dos Santos	MAC2201747861 E MAC2201747910	JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	09/02/2022	10/04/2022	CERTIDÃO SIMPLIFICADA e CERTIDÃO ESPECÍFICA DA JUNTA COMERCIAL
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:33	José da Cruz Pereira dos Santos	-	-	13/04/2021	-	Contrato Social
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:35	José da Cruz Pereira dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA	28/09/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:38	José da Cruz Pereira dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	03/12/2021	03/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	10/02/2022 - 14:53	José da Cruz Pereira dos Santos	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDE	27/11/2021	26/05/2022	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/02/2022 - 17:51	--	--

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:42:34	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou a prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



[Handwritten signature]

33.351.133/0001-61 - H N P
P PONTES COMERCIO E
NEGOCIOS EIREL 15/02/2022 - 17:44:14

Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpru o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpru também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.

Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:14	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpru o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpru também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:22	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpru o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpru também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:49	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpru o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpru também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:49	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpru o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpru também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital



[Handwritten signature]

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:44:58	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:07	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:23	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:07	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:23	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



[Handwritten signature]

33.351.133/0001-61 - H N P
P PONTES COMERCIO E
NEGOCIOS EIREL

15/02/2022 - 17:45:29

Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.

Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:37	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:37	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:52	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.351.133/0001-61 - H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	15/02/2022 - 17:45:58	Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital



[Handwritten signature]

Chat

Data	Apelido	Frase
15/02/2022 - 15:04:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/02/2022 - 15:05:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:05:58	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2022 - 15:15:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:15:59	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:32	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:16:50	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:05	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:14	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:20	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:17:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 769,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 769,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 349,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 349,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0005 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 255,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 255,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 175,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 175,00.



[Handwritten signature]

15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 75,00.
15/02/2022 - 15:18:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 43,00.
15/02/2022 - 15:18:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/02/2022 - 15:18:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:19.
15/02/2022 - 15:20:22	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0001: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:04	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0002: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:32	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0003: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:21:45	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0004: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:19	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0005: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:30	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0006: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:41	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0007: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:22:53	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0008: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:23:23	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0009: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 15:23:35	F. J. DA CRUZ PEREIR...	Negociação Item 0010: Senhora Pregoeira já estamos no nosso limite de preços.
15/02/2022 - 16:28:26	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:28:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:09	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:28	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:29:43	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:02	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:18	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:32	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:30:47	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 16:31:03	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:00	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
15/02/2022 - 17:31:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/02/2022 às 17:51.
15/02/2022 - 17:42:34	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/02/2022 - 17:44:14	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
15/02/2022 - 17:44:22	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
15/02/2022 - 17:44:49	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
15/02/2022 - 17:44:58	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
15/02/2022 - 17:45:07	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
15/02/2022 - 17:45:23	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
15/02/2022 - 17:45:29	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
15/02/2022 - 17:45:37	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
15/02/2022 - 17:45:52	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.



[Handwritten signature]

15/02/2022 - 17:45:58	Sistema	O fornecedor H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 17:59:20	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 17:59:40	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:00:49	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:03	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:28	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:39	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:01:54	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:02:14	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.



Alm

15/02/2022 - 18:02:32	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:02:51	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Intenção: Boa tarde ! Sr. Pregoeiro, quero declarar nossa intenção de recurso, em relação a habilitação da J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI. O mesmo deixou de anexar vários documentos exigidos no Edital, ferindo o instrumento de habilitação estabelecido nesse certame, a empresa habilitada deixou de cumprir o item 9.8.2 do edital, não anexou documento do sócio administrador, descumpriu o item 9.9.1 não anexou à prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, descumpriu também o item 9.9.2 não anexou à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com bases nesses argumentos entraremos com recurso.
15/02/2022 - 18:03:18	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso, a empresa cumpriu as solicitações do edital
15/02/2022 - 18:04:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
15/02/2022 - 18:09:33	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro


Antônio da Silva Amorim
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
 12.659.606/0001-12 - Endereço: EST MA 31 - CEP: 65725000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99)
 98187-0333

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	216 UND	R\$ 769,00	166.104,00
0002	DESCRIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X150 CM. - COTA PRINCIPAL	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	24 UND	R\$ 769,00	18.456,00
0003	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540 UND	R\$ 349,00	188.460,00
0004	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X100 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60 UND	R\$ 349,00	20.940,00
0005	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540 UND	R\$ 255,00	137.700,00
0006	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X080 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60 UND	R\$ 255,00	15.300,00
0007	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	540 UND	R\$ 175,00	94.500,00
0008	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X060 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	60 UND	R\$ 175,00	10.500,00
0009	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X040 CM	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	400 UND	R\$ 75,00	30.000,00
0010	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) 100X030 CM.	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	300 UND	R\$ 43,00	12.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 694.860,00	

Valor Total: R\$ 694.860,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2022

0001 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL | Valor de Referência: 789,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 769,00	216	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 779,00	216	100x150	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0002 - DESCRIÇÃO

Tubo de concreto armado (manilha) 100x150 cm. - COTA PRINCIPAL | Valor de Referência: 789,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 769,00	24	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 779,00	24	100x150	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0003 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm | Valor de Referência: 369,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 349,00	540	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 359,00	540	100x100	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0004 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x100 cm | Valor de Referência: 369,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 349,00	60	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 369,25	60	100x100	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0005 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm | Valor de Referência: 275,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 255,00	540	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 265,00	540	100x080	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0006 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x080 cm | Valor de Referência: 275,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 255,00	60	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 275,17	60	100x080	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	--

0007 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm | Valor de Referência: 195,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 175,00	540	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ-MOLDADOS	EPP/SS	Sim	--



[Handwritten signature]

H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 185,00	540	100x060	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	---
--	--------------------	------------	-----	---------	--------	-------------	-----	-----

0008 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x060 cm | Valor de Referência: 195,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 175,00	60	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	EPP/SS	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 195,50	60	100x060	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	---

0009 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x040 cm | Valor de Referência: 86,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 75,00	400	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	EPP/SS	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 86,45	400	100x040	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	---

0010 - Tubo de concreto armado (manilha) 100x030 cm. | Valor de Referência: 53,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI	12.659.606/0001-12	R\$ 43,00	300	Tubo de concreto armado (manilha)	J. CRUZ PRÉ- MOLDADOS	EPP/SS	Sim	---
H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIREL	33.351.133/0001-61	R\$ 53,00	300	100x030	DEMOLD	Ltda/Eireli	Sim	---

B

